

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6301 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de julho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.018,78 (Oitenta e seis mil e dezoito reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$86.018,78 (Oitenta e seis mil e dezoito reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO			
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			40.918,25
	Total por Ação:		40.918,25
	Total por Unidade Orçamentária:		40.918,25
0203001 - F U N D E B			
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL			
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais			20.396,00
	Total por Ação:		20.396,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.396,00
0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			920,00
	Total por Ação:		920,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE			
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.920,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			8.846,53
	Total por Ação:		8.846,53
	Total por Unidade Orçamentária:		8.846,53
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.380,00
Total por Ação:	3.380,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.558,00
Total por Ação:	3.558,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.938,00

Total Suplementado: 86.018,78

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.918,25
Total por Ação:	40.918,25
Total por Unidade Orçamentária:	40.918,25

0203001 - F U N D E B

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.250,00
Total por Ação:	20.250,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

3.1.90.94.00 / 15420000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	146,00
Total por Ação:	146,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.396,00

0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	920,00
Total por Ação:	920,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE

3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.920,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	8.846,53
Total por Ação:	8.846,53
Total por Unidade Orçamentária:	8.846,53

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.558,00
Total por Ação:	3.558,00

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.380,00
Total por Ação:	3.380,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.938,00

Total Anulado: 86.018,78

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
